



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220730

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, Nº 244, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, representado por MARIA MENDES DA SILVA, Secretária Municipal de Fazenda, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, CONDO. W TORRE JK - VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP 04543-011, denominada CONTRATADA, representado por Sr. JOAO VICTOR MENDES, inscrito no CPF nº 425.998.748-82 e a S.rª. MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL, escrito no CPF nº 275.414.028-00 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 31 de Outubro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 1001

Classificação Funcional: 04 129 4007 2.093 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 81 – Serviços Bancários

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 04 de outubro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

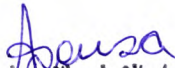




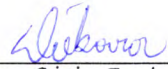


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Adenilson Silva de Oliveira Sousa
C. P. F.: 652 030 032-21

de

2. 
Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUPEBAS – PA- CEP 68515-000